

SANESUL	Dulcélya Monica Queiroz Souza Flávia Pedron Machado Natália Machado Ribeiro de Moraes
---------	---

CAMPO GRANDE-MS, 20 de novembro de 2020.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento
Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO nº 131, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMAGRO N. 714, de 18 de setembro de 2020.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio a ser celebrado por esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e o Município de Novo Horizonte do Sul/MS, Processo n. 71/000.301/2020, em conformidade com a Resolução TCE/MS n. 88/2018.

DESCRIÇÃO DO PROJETO	VALOR	FISCAL CONVÊNIO	MATRICULA
Aquisição de equipamentos para Abatedouro de Bovinos de Novo Horizonte de Sul/MS.	R\$ 2.100.630,00	ALINE PEREIRA FILIU	481060021

Campo Grande, 23 de novembro de 2020.

Edson Milton Genova

Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças – SEMAGRO/MS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 549/2020 – de 18 de novembro de 2020.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais prevista no Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Considerando o teor do Ofício 001/CTI/SEJUSP, determino a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, Lei Estadual 1.102/90, art.252 parágrafos único, para apuração dos fatos constantes nos autos 31/002568/2020, que deverá ser concluída no prazo de 90 dias, art.258 de lei Estadual 1.102/90.

Para compor a Comissão Sindicante, indico os servidores **André Matsushita Gonçalves, Assessor, como Autoridade Sindicante e Rodrigo Chaves Ricardo, Escrivão de Polícia Judiciária, como Secretário.**

Campo Grande, 18 de novembro de 2020

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 550/2020 – de 18 de novembro de 2020.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 41.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

REVOGAR A PEDIDO o Contrato de Trabalho Temporário n.º 13/2017, de **JEAN CARLO SILVA**

